



SÚMULA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR

| | | | |
|-------|---------------------------------------|---------|-----------|
| DATA | 15 e 16 de agosto de 2024 | HORÁRIO | 9h às 12h |
| LOCAL | Sede do CAU/RJ e por videoconferência | | |

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| PARTICIPANTES | Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO) | Coordenadora |
| | Andrea Lucia Vilella Arruda (MG) | Membro |
| | Carlos Lucas Mali (MS) | Membro |
| | Kleyton Marinho da Silva (AM) | Membro |
| | Paulo Eleutério Cavalcanti Silva (PI) | Membro |
| CONVIDADOS | Fernanda Basques M.Quintão (MG) | Arquiteta e Urbanista |
| | Thiago de Oliveira Mota | Coordenador da AIP-CAU/BR |
| ASSESSORIA | Cláudia de Mattos Quaresma (analista técnica da SGM) | |
| | Raphaela Rezende Ariza (analista técnica da SGM) | |
| | Laís Ramalho Maia (coordenadora técnico-normativa da SGM) | |
| | Henrique Machado Borges (assessor jurídico) | |

Leitura e aprovação das súmulas da 139ª Reunião Ordinária

| | |
|----------------|--|
| Encaminhamento | Súmula aprovada. Encaminhar para assinatura e publicação no site do CAU/BR |
|----------------|--|

Comunicações

| | |
|-------------|---|
| Responsável | Chefe de Gabinete da Presidência do CAU/BR, Pedro Schultz Fonseca Baptista |
| Comunicado | O chefe de gabinete Pedro Schultz relatou que recebeu uma demanda da gerente técnica de um CAU/UF de que o departamento de projeto e obras da Caixa Econômico Federal não estava aceitando os RRTs dos arquitetos e urbanistas para atividades de “impermeabilização” e que ele orientou que seria necessário realizar ações institucionais junto ao órgão, mas que seria importante que a Comissão delibere sobre esclarecimentos e orientações aos CAU/UF sobre essa questão. |

ORDEM DO DIA

| 1 | I Seminário de Planejamento Estratégico de Fiscalização, a ser realizado em 27 e 28 de agosto de 2024 em Brasília-DF | | | | | | | | | | |
|----------------|--|--|-------|--|-------|---------|-------|---|-----|--|-------|
| Fonte | Plano de trabalho - Deliberação nº 018/2024 da CEP-CAU/BR | | | | | | | | | | |
| Relator | Conselheiros Kleyton Marinho, Fernanda Quintão e Paulo Eleutério | | | | | | | | | | |
| Encaminhamento | <p>A comissão apreciou e aprovou a programação do evento, ficando pendente a confirmação do representante do CONFEA para apresentação de seu Plano de Fiscalização. A conselheira Fernanda Quintão ficou responsável pelas tratativas junto ao Gabinete da Presidência do CAU/BR. Foi apresentado o formulário da Pesquisa Nacional de Fiscalização com o objetivo de obter um diagnóstico da situação da fiscalização em todos os CAU/UFs, sendo emitida a <u>Deliberação 032/2024-CEP-CAU/BR</u>:</p> <p>1- Aprovar o questionário da Pesquisa Nacional de Fiscalização (Anexo I); 2- Solicitar envio do questionário aos representantes indicados para serem o agente de interlocução entre a CEP-CAU/BR e o setor de fiscalização do seu CAU/UF; 3- Definir que os resultados desta pesquisa serão tabulados pela Gerência de Planejamento e apresentados no I Seminário de Planejamento Estratégico de Fiscalização; 4 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>SETOR</th> <th>DEMANDA</th> <th>PRAZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>SGM</td> <td>Envio dos questionários aos representantes indicados para serem o agente de interlocução entre a CEP-CAU/BR e o setor de fiscalização do seu CAU/UF; Envio ao Gabinete</td> <td>1 dia</td> </tr> </tbody> </table> | | | | SETOR | DEMANDA | PRAZO | 1 | SGM | Envio dos questionários aos representantes indicados para serem o agente de interlocução entre a CEP-CAU/BR e o setor de fiscalização do seu CAU/UF; Envio ao Gabinete | 1 dia |
| | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | | | | | | | |
| 1 | SGM | Envio dos questionários aos representantes indicados para serem o agente de interlocução entre a CEP-CAU/BR e o setor de fiscalização do seu CAU/UF; Envio ao Gabinete | 1 dia | | | | | | | | |

| | | | |
|----------------|---|--|--|
| 2 | Plano Nacional de Fiscalização | | |
| Fonte | Plano de trabalho - Deliberação nº 018/2024 da CEP-CAU/BR | | |
| Relator | Conselheiros Kleyton Marinho, Fernanda Quintão e Paulo Eleutério | | |
| Encaminhamento | <p>A conselheira Fernanda Quintão apresentou um relato das atividades realizadas ao longo do mês, que incluiu a realização de reuniões semanais, sendo que uma delas contou com a participação de representantes dos CAU/UFs para discussões relacionadas aos SICCAU. Também informou sobre a sugestão da Presidente Patrícia da contratação de uma consultoria especializada para desenvolvimento do Plano Nacional de Fiscalização.</p> | | |

| | | | |
|---------|--|--|--|
| 3 | Processos de fiscalização em grau de recurso ao Plenário do CAU/BR - Exercício Ilegal | | |
| Fonte | Presidência do CAU/BR | | |
| Relator | Conselheira Fernanda Basques M. Quintão | | |



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA, Analista Técnico(a)**, em 19/09/2024, às 17:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANA JUBE RIBEIRO, Coordenador(a)**, em 20/09/2024, às 16:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5068ABDA** e informando o identificador **0342825**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.001116/2024-97

0342825v4